



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 350 DE 22 DE JUNHO DE 2012

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA
ACOMPANHAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO
DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE
AÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA - TAC.INEA.002/12.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar o cumprimento das atividades previstas no Plano de Ação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.INEA.002/12, celebrado, no dia 30 de março de 2012, entre a Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, a Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a empresa ThyssenKrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico - TKCSA e publicado no DORJ do dia 16 de abril de 2012, conforme processo administrativo nº E-07/503.686/2012.

Art. 2º- Designar LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA, matrícula 390392-9; CLÁUDIA TAVARES ALVES, matrícula 390587-4; SEBASTIANA MARIA BONFIM CESARIO matrícula 2701905-8; e MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA, matrícula 390416-6, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme o processo administrativo nº E-07/503.686/2012.

Art. 3º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2012

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicado em 27.06.12, nº DO 115, página 29